Memorando Circular Nº 335/2018 - PROEG

Belém, 11 de outubro de 2018.

Aos Diretores dos Institutos e Coordenadores de Campi Diretores de Faculdades e Coordenadores de Escolas

Assunto: Processo de Prescrição do ano letivo de 2018

Caríssimos (as) Dirigentes,

Atendendo as diretrizes do Processo da Prescrição do ano letivo de 2017, em conformidade com o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação enviou aos jornais de grande circulação do Estado a Chamada Pública a fim de que seja divulgado aos discentes que deverão comparecer no período de 16 a 29 de outubro de 2018, nos dias úteis, de 8h00min às 12h00min, às Faculdades e Escolas às quais estão vinculados, para tomarem conhecimento da instauração do Processo de Perda do Vínculo com a UFPA.

No sítio do CIAC constam os nomes dos estudantes que já ultrapassaram o tempo máximo para a conclusão do seu curso ou ultrapassaram o limite de trancamentos permitidos, ou que obtiveram CRPL = 0,0 em três períodos letivos consecutivos.

Os procedimentos do Processo Administrativo à Prescrição para os casos que esta *Chamada Pública* estabelece estão estabelecidos na Instrução Normativa Nº 1/2018 – PROEG, anexa a esse.

Destacamos que os alunos relacionados poderão apresentar defesa até o dia 9 de novembro de 2018 e que ao final do prazo concedido, com ou sem defesa, dar-se-á continuidade aos processos administrativos de prescrição da vaga, nos termos da Lei N.º 9784/1999, do Regimento Geral da UFPA e do Regulamento do Ensino de Graduação.

Os Relatórios com Ata deverão ser encaminhados ao CIAC até o dia 30 de novembro de 2018.

Esta Pró-Reitoria se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos quanto aos procedimentos a serem adotados.

Atenciosamente, pela PROEG.

MAURO MAGALHAES SOBRINHO

Diretor da DMGP/PROEG

ANEXOS:

- Chamada Publica
- Instrução Normativa N.º 1/2018 PROEG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Chamada Pública 2018

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará avisa que se encontra na pagina eletrônica http://www.ciac.ufpa.br/ a relação dos alunos para os quais será instaurado Processo de Perda do Vínculo Institucional com a UFPA, em conformidade com o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, no seu Capítulo XII, Sessão I — Da perda de vínculo institucional, Resolução Nº4.399/2013 - CONSEPE. Os alunos relacionados devem comparecer à Faculdade ou Escola a qual estão vinculados, no período de 16 a 29 de outubro de 2018, nos dias úteis, para tomar conhecimento dos termos do Processo e, em desejando, apresentar defesa, fazê-lo até o dia 9 de novembro de 2018. Ao final do prazo concedido, com ou sem defesa, dar-se-á continuidade aos processos administrativos de prescrição da vaga, nos termos da Lei N.º 9784/1999, do Regimento Geral da UFPA e do Regulamento do Ensino de Graduação.

Belém, 08 de outubro de 2018

Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFPA

